



TC Inf Alinson de Paula

A GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS ESPECIALIZADOS PARA O EXÉRCITO BRASILEIRO

O trabalho deve ser impresso com fonte “Arial”, tamanho 12, espaço entrelinhas 1,5

O RESUMO e o ABSTRACT devem ser em fonte “Arial”, tamanho 10, espaço entrelinhas simples e conter no máximo 300 palavras cada.

Deverá ter entre 10 (dez) e 20 (vinte) páginas de parte textual (primeira página da Introdução até a última página da Conclusão).

As letras vermelhas e Anotações deste modelo são para facilitar a visualização daquilo que deverá ser alterado pelo(a) Cap Al, no seu trabalho, ajustando ao seu tema. Logo, deverão ser passadas para a cor **PRETA**.

Todo o trabalho deverá ser impresso em letras pretas.

Não esqueça de apagar este quadro!

Salvador
2019

TC Inf Alinson de Paula

**A GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS ESPECIALIZADOS PARA O EXÉRCITO
BRASILEIRO**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à
Escola de Formação Complementar do Exército /
Centro Universitário do Sul de Minas – UNIS-MG
como requisito parcial para a obtenção do Grau
Especialização de Gestão em Administração
Pública.

Orientador: Prof. Dr. Guaracy Silva

**Salvador
2019**

TC Inf ALINSON DE PAULA

A GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS ESPECIALIZADOS PARA O EXÉRCITO BRASILEIRO

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Escola de Formação Complementar do Exército / Centro Universitário do Sul de Minas – UNIS-MG como requisito parcial para a obtenção do Grau Especialização de Gestão em Administração Pública.

Aprovado em

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

José Roberto Pinho de Andrade Lima – TC QCO Vet – Presidente
Escola de Formação Complementar do Exército

Prof. Dr. João Carlos de Assis Donovanani – Membro 1
UNIS

Prof. MSc.. Paulo Pereira dos Santos – Membro 2
UNIS

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	5
2	A FORMAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS ESPECIALIZADOS NO EXÉRCITO BRASILEIRO.....	7
2.1	ANALISANDO O CONTEXTO DE FORMAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS ESPECIALIZADOS NO EXÉRCITO BRASILEIRO.....	7
2.2	DEFINIÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO.....	8
3	TROPAS DO EXÉRCITO BRASILEIRO COM CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS	9
3.1	BRIGADA DE INFANTARIA PARAQUEDISTA.....	9
3.2	OPERAÇÕES NA SELVA.....	9
4	A IMPORTÂNCIA DA ESPECIALIZAÇÃO DE OFICIAIS E SARGENTOS PARA DETERMINADAS ORGANIZAÇÕES MILITARES.....	10
5	ATUAL POLÍTICA DA APLICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS APÓS O TÉRMINO DE ESPECIALIZAÇÕES DENTRO DA FORÇA.....	11
6	ESPECIALIZAÇÃO X FORMAÇÃO	12
7	LEVANTAMENTO REALIZADO NA BDA INF PQDT E NO CIGS	13
7.1	BRIGADA DE INFANTARIA PARAQUEDISTA.....	13
7.2	CENTRO DE INSTRUÇÃO DE GUERRA NA SELVA.....	13
8	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	14
	REFERÊNCIAS.....	15

A GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS ESPECIALIZADOS PARA O EXÉRCITO BRASILEIRO

Alinson de Paula¹

RESUMO

Este trabalho tem como objetivo apontar algumas oportunidades de melhoria na gestão de pessoal realizada pelo Exército Brasileiro, no que se refere a aplicabilidade dos cursos e estágios realizados pelos seus Oficiais e Sargentos. Tal abordagem é devida ao fato de que pode haver casos em que militares especializados são destinados, por motivos diversos, a locais que não contemplavam o emprego dos conhecimentos adquiridos, por ocasião da especialização. A intenção deste trabalho, junto à Divisão de Alunos do Centro de Instrução Pára-quedista e Seção de Pessoal do Comando Militar da Amazônia foi verificar se o emprego dos especialistas, no Exército Brasileiro, está norteado com a necessidade da Força e se a capacidade dos mesmos está sendo aproveitada. Este propósito foi conseguido através de pesquisa dentro do universo de oficiais e sargentos com especializações em algumas das Organizações Militares (OM) do Comando Militar da Amazônia (CMA) e aeroterrestres (Brigada de Infantaria Pára-quedista). Os métodos utilizados foram: quanto à abordagem, qualitativa, quanto aos objetivos, exploratória, quanto aos procedimentos, bibliográfica e documental e quanto à natureza, aplicada.

Palavras-chave: Gestão de Recursos Humanos. Especializações. Aplicação do Conhecimento. Militares Especializados. Exército Brasileiro.

ABSTRACT

This paper analyzes whether the Brazilian Army (EB) is applying its specialized Human Resources in a profitable way, or if it is not prioritizing the professional factor of its internal public. This approach is due to the fact that after having lived for more than 24 years the EB, I observed several cases in which specialized military personnel were destined, for various reasons, to places that did not contemplate the use of the acquired knowledge, in the specialization. The intention of this research will initially be to verify if the employment of specialists in the Brazilian Army is guided by the need of the Force and if the capacity of the same is being used.

This purpose will be achieved through research within the universe of officers and sergeants with specializations. The research showed ...

Keywords: Human Resource Management. Specializations. Application of Knowledge.

¹ TC de Infantaria da turma de 1998. Especialista em Operações Militares em 2007.

A GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS ESPECIALIZADOS PARA O EXÉRCITO BRASILEIRO

1. INTRODUÇÃO

O objetivo deste trabalho é apontar algumas oportunidades de melhoria na gestão de pessoal realizada pelo Exército Brasileiro, no que se refere a aplicabilidade dos cursos e estágios realizados pelos seus Oficiais e Sargentos.

Tal abordagem se faz necessária, para que se tenha o homem certo no local certo e evitemos “claros” (ausência do militar para determinada vaga) em Unidades com características especiais.

É importante ressaltar também a contribuição do trabalho em tela, para que sejam alocados os militares com especializações peculiares, para Unidades com características correspondentes. O objetivo deste trabalho foi verificar se o emprego dos especialistas, no Exército Brasileiro, está norteado com a necessidade da Força e se a capacidade dos mesmos está sendo aproveitada.

Este propósito será conseguido através do levantamento realizado, através contato realizado com a Divisão de Alunos do Centro de Instrução de Guerra na Selva (CIGS) e do Centro de Instrução Pára-quedista (CIPqdt), coletando informações referentes aos oficiais (2º e 1º Ten) e praças (2º e 3º Sgt) com especializações na área operacional, das tropas de selva e da Bda Inf Pqdt.

Há um considerável conhecimento acumulado pelos integrantes do Exército Brasileiro (EB), em todos os seus níveis, fruto de inúmeros cursos de formação, especialização, extensão, aperfeiçoamento e pós-graduação realizados no Brasil e no exterior. Esse cabedal é complementado pelas experiências individuais colhidas a partir da participação em operações militares, missões de paz e exercícios. Não faltam profissionais competentes nos quadros do Exército, capazes de elaborar uma Doutrina Militar atual e contextualmente adequada às novas e emergentes ameaças.

Entretanto, após análise realizada durante os três últimos anos diagnosticou-se que somente uma pequena parte desse conhecimento individual é repassada para o coletivo. Por diversas razões, dentre elas a gestão de pessoal, existe a possibilidade do Exército não estar aproveitando os conhecimentos adquiridos pelos indivíduos que o compõem, permitindo, com isso, que a riqueza de novas idéias e informações, que poderia ter sido absorvida em estudos profissionais, acabe não sendo aproveitados na sua plenitude, quando da passagem desses militares para a Reserva.

Hoje, podem ocorrer situações em que as funções às competências das pessoas. Para que se possam realizar trabalhos doutrinários com qualidade e confiabilidade, é preciso que o projeto seja realizado pelas pessoas mais competentes, que possuam o conhecimento, a experiência e a aptidão para isso.

Assim sendo, a pergunta que norteia este trabalho é: Será que o Exército Brasileiro está alocando seus quadros especializados corretamente, de modo que os mesmos apliquem os conhecimentos em prol da instituição?

2. A FORMAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS ESPECIALIZADOS NO EXÉRCITO BRASILEIRO

2.1. Analisando o contexto de formação dos Recursos Humanos especializados no Exército Brasileiro

Partindo dessas definições, podem-se detectar três potenciais óbices no Exército Brasileiro (EB), para realizar a Gestão de Pessoas dentro de suas especializações, que produzem reflexos para a produção doutrinária e manutenção do adestramento da tropa.

O primeiro é a ideia, contestada, mas ainda difundida por alguns instrutores nas Escolas de Formação, de que o militar deve possuir uma formação generalista e servir em áreas diferentes da organização, com muito conhecimento com pouca consistência. Com isso, dificilmente um oficial ou sargento consegue ter elevado grau de competência em determinada função, possuindo, ao contrário, um conhecimento superficial e pouca experiência em várias frentes.

Atualmente vem sendo adotado pelo Exército Brasileiro, a “carreira em Y”, a qual tem a finalidade que o militar se especializasse naquela área do conhecimento e adquira a experiência servindo por mais tempo nessa área determinada ou escolhida por sua aptidão.

O segundo é a seleção do pessoal para realizar os diversos cursos ou missões no Brasil ou no exterior e sua posterior classificação em determinada função em seu retorno. Culturalmente, o EB encara essas missões como uma forma de valorizar o desempenho dos profissionais que se destacaram durante suas carreiras, o que não significa, necessariamente, que as suas aptidões e histórico profissional sejam levados em conta, muito menos que a melhor aplicação do conhecimento adquirido nessas missões esteja sendo visualizada, quando da seleção.

Por exemplo, é comum encontrar militares selecionados para serem instrutores de escolas no estrangeiro sem que tenham sido instrutores da escola congênere do EB. Outro exemplo é o de militares que, tendo aprendido as doutrinas em uso nos exércitos de países amigos, cursando diretamente uma das escolas desses exércitos – de Estado-Maior ou equivalentes –, são, depois do seu retorno, classificados para a área de finanças ou de comunicação social. Com isso, nem sempre temos os militares aplicando ou difundindo seus conhecimentos adquiridos. No EB, na verdade, a aprendizagem organizacional é prejudicada, pois, na maior parte das vezes, como todo o prêmio, aquela riqueza cultural é do militar que a recebeu e não do coletivo.

O terceiro problema é que a base de dados que contém as informações sobre o pessoal do EB, a do Departamento Geral de Pessoal, não subsidia a quem precisa decidir tudo o que é necessário, pois, para se estabelecer a competência da pessoa em determinado assunto, é preciso saber que funções ela exerceu, por quanto tempo, quais foram os trabalhos acadêmicos por ela realizados, os artigos que escreveu, ou mesmo que assuntos ela domina— mesmo não constando como curso realizado —, além de suas experiências profissionais e pessoais naquele determinado domínio do conhecimento.

2.2. Definição de Especialização

REGULAMENTO DA LEI DO ENSINO NO EXÉRCITO

CAPÍTULO II

Das Modalidades De Cursos do Ensino Militar

Art. 8º. O Sistema de Ensino Militar será constituído das seguintes modalidades de cursos:

I - De Formação ou Graduação, estes referentes ao Ensino Técnico e Científico e aqueles ao Ensino Bélico, ambos de caráter básico, visando o exercício dos cargos ou funções peculiares aos primeiros postos ou graduações da hierarquia militar;

II - De Especialização, destinados à habilitação para cargos ou funções cujo exercício exija conhecimento e práticas especiais;

III - De Extensão, destinados a complementação de conhecimentos e técnicas adquiridas em cursos anteriores;

IV - De Aperfeiçoamento destinados a atualização e ampliação de conhecimentos necessários ao exercício de cargos ou funções próprias de postos ou graduações superiores;

V - De Pós-Graduação que, sucedendo aos cursos de Graduação, destinam-se à capacitação para o desenvolvimento do ensino e da pesquisa científica e tecnológica bem como a complementação do ensino especializado;

VI - De Altos Estudos Militares, destinados e à consequente capacitação para o exercício dos Grandes Comandos Terrestres e Chefias de Alta Administração do Exército, bem como o desempenho de cargos de direção setorial incumbidos da elaboração de programas de pesquisa tecnológica e de produção de equipamento militar.

§ 1º Os cursos e seus currículos serão organizados de maneira a propiciar a necessária habilitação para o exercício dos cargos ou funções militares.

§ 2º Nos Cursos de Formação e Graduação, a aprovação em todas as disciplinas de um ano constitui condição essencial para a promoção ao ano seguinte.

§ 3º A aprovação nos cursos de aperfeiçoamento de Oficiais e Sargentos constitui condição essencial para a promoção aos postos e graduações superiores, dos respectivos Quadros.

§ 4º A aprovação nos cursos de Altos Estudos Militares constitui condição essencial para o acesso a General.

Art. 9º. Os cursos, os estágios e a instrução dos Quadros são entrosados, segundo suas modalidades e graus de ensino, a fim de que o processo do Ensino Militar se faça sem solução de continuidade.

§ 1º Os Cursos têm seus objetivos e denominação expressos e definidos nos regulamentos dos Estabelecimentos de Ensino.

§ 2º Os objetivos dos cursos constituem o fundamento da sistemática do Ensino Militar. Orientam a planeamento, a organização e condita do ensino, bem como a avaliação da aprendizagem.

Art. 10. O Sistema de Ensino Militar, será complementado por estágios ou cursos, considerados de interesse do Exército, realizados em organizações militares ou civis, nacionais ou estrangeiras, com finalidade de proporcionar o conhecimento de assuntos não consignados nos currículos dos cursos regulares, desenvolver estudos ou assegurar a prática de laboratório ou de oficina.

(BRASIL, REGULAMENTO DA LEI DO ENSINO NO EB, 1972, P.2)

A especialização, por conseguinte, consiste no estudo exaustivo de uma temática delimitada.

Este estudo será direcionado, para as especializações nos Cursos de Operações na Selva e Básico Paraquedista.

3. TROPAS DO EXÉRCITO BRASILEIRO COM CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS

O EB possui algumas tropas com características especiais, visando atender as especificidades encontradas nas diferentes regiões do nosso país.

Dentre estas tropas, serão enfatizadas neste trabalho, as tropas paraquedistas e de selva, cujas especializações são o Curso Básico Paraquedista e o Curso de Operações na Selva, respectivamente.

3.1. Brigada de Infantaria Pára-quedista

A tropa paraquedista faz parte da elite do Exército Brasileiro. Concebida para saltar e operar atrás das linhas inimigas. Está preparada para atuar em no máximo 48 horas em qualquer parte do território nacional, seja em ambiente de selva, caatinga, montanha e pantanal, e permanecer sem apoio logístico por até 72 horas. Após o cumprimento da missão, entrega o território a outra unidade convencional para manter a posição conquistada, de acordo com a doutrina de treinamentos do Exército Brasileiro, geralmente uma unidade ou uma brigada de [infantaria blindada](#) fica encarregada de substituir a Brigada paraquedista no terreno, após o repasse do território a outra unidade da Força Terrestre, a Brigada paraquedista é lançada novamente atrás das linhas inimigas para abrir caminho as tropas aliadas.

(BRASIL, <http://www.bdainfpqdt.eb.mil.br/missao-visao-e-valores.html>, 2018)

3.2. Operações na Selva

A necessidade de operar em um ambiente tão complexo e específico como a Amazônia e melhor defender suas riquezas imensuráveis, o [Exército Brasileiro](#) (EB) decidiu criar em 1965 o Centro de Instrução de Guerra na Selva (CIGS), a melhor escola desta área no mundo, que a partir de então formaria os combatentes de selva, que após receberem o tão almejado "brevê da onça", seriam núcleo base dos **Batalhões de Infantaria de Selva**. Essas unidades de elite, compostas em sua maioria por soldados profissionais e contando em seus contingentes com muitos homens nativos da região e oriundos de tribos indígenas, completamente adaptados ao ambiente amazônico, são parte integrante da Força de Emprego Estratégico do EB. Cada batalhão é composto por três Companhias de Fuzileiros de Selva e uma Companhia de Comando e Apoio, responsável pela logística, suprimento, transporte, saúde e comunicações da unidade. A célula básica é o chamado Grupo de Combate, formado por duas esquadras de tiro, com quatro homens cada uma, um atendente médico e o comandante do grupo, portando equipamento leve, que lhes permite tanto operar com desenvoltura em selva densa, como efetuar assaltos aeromóveis.

(BRASIL, <http://www.cigs.eb.mil.br/>, 2018)

Após a constatação das características especiais de ambas as tropas, podemos ratificar a necessidade de serem integradas por Quadros qualificados, especializados e selecionados.

4. A IMPORTÂNCIA DA ESPECIALIZAÇÃO DE OFICIAIS E SARGENTOS PARA DETERMINADAS ORGANIZAÇÕES MILITARES

O EB incentiva muito a especialização de seus Quadros, através de cursos e estágios dos mais diversos assuntos e com ampla aplicabilidade para a Força Terrestre. Para a especialização dos Quadros nos tipos de tropas mencionadas neste trabalho (Paraquedista e de Selva), o EB possui o Centro de Instrução Pára-quedista e o Centro de Instrução de Guerra na Selva.

O Curso Básico Paraquedista é um curso de especialização da linha de ensino militar bélico do Exército Brasileiro, ministrado pela Seção de Ensino I - Formação Básica Paraquedista (F Bas Pqdt) do CI Pqdt GPB. O C Bas Pqdt destina-se a Of, S Ten e Sgt da Marinha do Brasil (MB), do Exército Brasileiro (EB) e da Força Aérea Brasileira (FAB), bem como a cadetes do 3º ano da Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN) e militares oriundos de nações amigas. Tem por finalidade habilitar recursos humanos para ocupar cargos e exercer funções na Bda Inf Pqdt, no Comando de Operações Especiais e em organizações militares da MB e da FAB. O primeiro C Bas Pqdt foi realizado em 1949. Atualmente, tem a duração de seis semanas e desenvolve-se em duas fases: a primeira, com três semanas de duração, na qual o instruído é submetido a instruções de treinamento físico militar (TFM) em regime de meia jornada, nas quais são desenvolvidos os atributos da área afetiva inerentes ao paraquedista militar. Ao final da primeira fase, os militares considerados aptos a prosseguir no Curso são selecionados por intermédio de um Teste de Verificação Física (TVF). A segunda fase tem três semanas de duração, sendo duas semanas de instruções em regime integral, nas quais, além da continuidade do TFM, para que sejam mantidos os padrões alcançados até então, o aluno aprende a técnica individual básica paraquedista, por meio de instruções de Procedimentos Aeroterrestres, Técnicas de Saída de Aeronave Militar em Voo e Técnicas de Aterragem e Reorganização. Ao final da segunda semana da segunda fase, o aluno estará apto a embarcar em uma aeronave militar para a realização de cinco saltos semiautomáticos, os quais serão realizados na semana seguinte.

Todas as instruções são eminentemente práticas e visam a aquisição dos reflexos necessários à aplicação com segurança de todos os procedimentos aeroterrestres. No início da terceira semana é realizado o Teste de Saída da Área, semelhante ao TVF, que habilita o instruído a efetuar os saltos de qualificação.

Será qualificado pára-quedista militar o aluno que realizar cinco saltos de aeronave militar em vôo.

(BRASIL, http://www.cipqdt.eb.mil.br/download/1_pqdt.pdf, 2018)

Atualmente, o COS tem a duração de 09 (nove) semanas e são divididos, didaticamente, em 03 (três) fases: Vida na Selva, Técnicas Especiais e Operações. Na primeira fase, o aluno aprende a sobreviver na selva com os meios que ela oferece. Na segunda fase, são ministradas instruções de caráter mais técnico, como: módulos de tiro, módulo de orientação, explosivos e destruições, emprego de aeronaves, dentre outras. Na última fase, o aluno integra os conhecimentos adquiridos nas fases anteriores, atendendo às demandas operacionais do Comando Militar da Amazônia e do Comando Militar do Norte.

(BRASIL, R-16 manual do CIGS, 2015)

Por possuir renome internacional, mais de 400 militares de nações amigas já realizaram o curso no Brasil e os países condôminos da Hileia Amazônica são os que mais buscam matrícula no curso do CIGS. Até o final do primeiro semestre de 2014, o CIGS formou cerca de 5.700 Guerreiros de Selva.

Por fim, os concludentes dos COS são os responsáveis pela difusão do que há de mais novo em Operações na Selva e suas organizações militares, espalhadas por todos os rincões da Amazônia.

São combatentes testados e especializados pela melhor escola de guerra na selva do mundo e detentores dos segredos da selva e eternos guardiões da mística do Guerreiro da Selva; homens que assumiram o compromisso de proteger e defender a Amazônia Brasileira.

Dada a importância estratégica para a Força e a complexidade de suas missões, faz-se necessário que haja uma constante especialização dos oficiais e sargentos, de modo que possamos ter tropas mais qualificadas e conseqüentemente mais aptas no cumprimento de suas missões.

(BRASIL, <http://www.cigs.eb.mil.br/>, 2018)

5. ATUAL POLÍTICA DA APLICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS APÓS O TÉRMINO DE ESPECIALIZAÇÕES DENTRO DA FORÇA

Toda inscrição em cursos e estágios no Exército Brasileiro é prevista nas Instruções Reguladoras para a Inscrição, a Seleção e a Matrícula (IRISM). Abaixo, pode-se conhecer as IRISM dos Curso Básico Pára-quedista e Curso de Operações na Selva:

DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO NO C BÁS PQDT

Art. 5º Os requisitos exigidos para a inscrição são os seguintes:

I - Para os candidatos não pertencentes às Brigada de Infantaria Paraquedista (Bda Inf Pqdt), Brigada de Operações Especiais (Bda Op Esp) e Companhias de Forças Especiais (Cia F Esp) não-orgânicas da Bda Op Esp:

a) de caráter geral:

- 1) ser oficial ou aspirante-a-oficial, de carreira das Armas, do Quadro de Material Bélico (QMB) e dos Serviços;
- 2) ser subtenente ou sargento de carreira de qualquer Qualificação Militar de Subtenentes e Sargentos (QMS);
- 3) ser voluntário para realizar o curso;
- 4) ter requerido a inscrição dentro do prazo constante do Calendário de Eventos (Anexo A); e
- 5) satisfazer as condições estabelecidas pelo Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército

ao término do curso, a fim de permitir aplicar os conhecimentos adquiridos.

b) de caráter específico:

- 1) para o CBas Pqdt (a) oficiais, aspirantes-a-oficial e cadetes do 3º ano da AMAN:

(1) ser voluntário para servir na Bda Inf Pqdt, Bda Op Esp ou nas Cia F Esp não orgânicas da Bda Op Esp; e

- (2) não estar relacionado para cursar o 1º ano do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais (CAO).
(b) subtenentes e sargentos:
(1) ser voluntário para servir na Bda Inf Pqdt, Bda Op Esp ou nas Cia F Esp não orgânicas da Bda Op Esp; e
(2) estar, no mínimo, no comportamento “Bom”.
(3) não estar relacionado para cursar o Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos(CAS).

(BRASIL, IRISM C BAS PQDT 2012, P.29)

DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO NO COS

Art. 5º Os requisitos para militares do Exército Brasileiro (EB) são:

I - ser voluntário;

(R-50);
II - atender às condições estabelecidas pelo Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército

III - não ser possuidor de Curso de Operações na Selva (COS), de qualquer categoria;

IV - não estar sub judice;

V - ser julgado apto em Inspeção de Saúde (IS) e no Exame de Avaliação Física (EAF);

VI - ser julgado apto no Teste de Conhecimento Militar (TCM);

VII - não ter sido desligado de COS anterior por motivo disciplinar ou, mais de uma vez, por falta de aproveitamento técnico; e

VIII - pertencer ao universo de seleção previsto para cada curso.

(BRASIL, IRISM COS 2018, P.7)

Observa-se que dentre os pré-requisitos necessários para a realização do Curso Básico Pára-quedista, previstos nas IRISM supracitadas, este trabalho destaca que o candidato deve ser voluntário a servir na Brigada de Infantaria Pára-quedista, após a conclusão com aproveitamento no referido Curso.

Enquanto isso, nas IRISM que regulam as inscrições do Curso de Operações na Selva, não se observam quaisquer menções, que imponham a permanência do militar concludente do Curso na região do Comando Militar da Amazônia.

Foi possível conhecer melhor o que a instituição espera dos candidatos aos cursos citados neste trabalho e futuramente serão tecidas algumas conclusões, acerca da aplicabilidade dos mesmos, tendo em vista as constantes movimentações dos militares.

6. ESPECIALIZAÇÃO x FORMAÇÃO

Atualmente, o EB tem adotado a prática de buscar o aperfeiçoamento de cadetes e alunos, no entanto, esta política ainda encontra-se em fase probatória, haja vista que parece um contrassenso querer o aperfeiçoamento de um militar, que nem sequer possui sua formação concluída.

O primeiro ponto é que o estudante (cadete ou aluno) deixa de cumprir carga-horária destinada a sua formação, para estar realizando uma atividade de aperfeiçoamento, portanto direcionada a militares já formados.

Outra questão é que a aplicação do curso pelos concludentes não é observada de forma ampla, por não haver OBRIGATORIEDADE, quando do término da formação em servir nos locais nos quais se especializou.

Este ano, após a escolha de Unidades pelos concludentes da AMAN, o 26º Batalhão de Infantaria Paraquedista teve designado a servir no ano de 2019 um Aspirante a oficial não

especializado, ou seja, não possuidor do C Bás Pqdt, mesmo observando-se a existência na turma de cerca de 120 com a referida especialização.

Registra-se, portanto, aspirantes a oficial escolhendo servir no Nordeste, sendo possuidor do C Bás Pqdt, enquanto observamos designações para Organizações Paraquedistas de militares sem a devida especialização.

O custo-aluno-curso no Curso de Operações na Selva gira em torno de R\$ 70.000,00 (levantamento realizado pela Divisão de Ensino do Centro de Instrução de Guerra na Selva). Qual a empresa investiria tal recurso e não cobraria a correta aplicação dos conhecimentos adquiridos?

7. LEVANTAMENTO REALIZADO NA BDA INF PQDT E NO CIGS

7.1. Brigada de Infantaria Pára-quedista

Após contato realizado com o Maj FELITO, chefe da Divisão de Alunos, responsável pelo controle de efetivo, matrícula e demais medidas administrativas dos alunos do CIPqdt, foram coletados os seguintes dados:

- a) Em média, qual o efetivo matriculado por Curso Básico Pára-quedista (C Bás Pqdt)?
R: 200
- b) Quantos, aproximadamente concluem o C Bás Pqdt?
R: 130
- c) Dos concludentes, quantos servem na Bda Inf Pqdt?
R: Em torno de 40 alunos
- d) Existe alguma obrigatoriedade, que após a conclusão do Curso, o militar seja movimentado para a Bda Inf Pqdt?
R: Não

7.2. Centro de Instrução de Guerra na Selva

Foi estabelecido ligação com o Maj DORNELLES, chefe da Divisão de Alunos, com atribuições similares as mencionadas no subitem anterior, sendo levantadas as questões abaixo:

- a) Em média, qual o efetivo matriculado por Curso de Operações na Selva (COS)?
R: 110
- b) Quantos, aproximadamente concluem o COS?
R: 55
- c) Dos concludentes, quantos servem no CMA?
R: Todos, pois é obrigatório estar servindo no CMA, para que o candidato seja matriculado no COS.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após o levantamento realizado junto às Divisões de Alunos do Centro de Instrução Páraquedista e do Centro de Instrução de Guerra na Selva, este trabalho teve como objetivo apontar algumas oportunidades de melhoria na gestão de pessoal realizada pelo Exército Brasileiro, no que se refere a aplicabilidade dos cursos e estágios realizados pelos seus Oficiais e Sargentos.

A especialização é uma ferramenta da Força Terrestre, para difundir conhecimentos e melhorar as técnicas, táticas e procedimentos adotados pela tropa, haja vista que os comandantes das frações desta tropa estarão aplicando constantemente os ensinamentos colhidos.

Constatou-se que em ambos os casos, o concludente do Curso não possui a obrigatoriedade em aplicar o conhecimento adquirido, apesar disso, verifica-se que o militar que conclui o COS irá aplicar o aprendido, nem que seja por um tempo mínimo, enquanto que na Bda Inf Pqdt existe a possibilidade do militar concluir o Curso Bás Pqdt e jamais aplicar qualquer tipo de conhecimento.

Foi verificado que o custo-aluno-curso no Curso de Operações na Selva gira em torno de R\$ 70.000,00, portanto deveria ser obrigatória a movimentação do concludente, para alguma Organização Militar, que permitisse a aplicação da especialização. Hoje apenas há a necessidade de que o militar que frequente algum curso ou estágio seja voluntário a servir nas áreas, cujas especializações poderiam ser aplicadas.

Isso denota que a gestão do pessoal especializado deve ser modificada, pois o EB gastou com a especialização de militares, sem impor regras que lhe garantam, que o investimento com os cursos de especialização, retornará em forma de conhecimento aplicado.

REFERÊNCIAS

FONTES: ABREU, A. Dicionário; ACAD. MIL. AGULHAS NEGRAS. Disponível em: <<http://www.aman.ensino.eb.br/>>. Acesso em: 29 novembro 2018.

<http://www.bdainfpqdt.eb.mil.br/missao-visao-e-valores.html>

<http://www.cigs.eb.mil.br/>

Portaria Nr 080/DECEX, de 02/05/16 - Revoga a Portaria Nr 78-DEP, 31 de julho de 2006, que aprova as Instruções Reguladoras para Inscrição, Seleção e Matrícula nos Cursos de Especialização e Extensão nos Estágios Gerais a cargo do DEP (IRISM/CEEEG - IR 60-18) .

<http://portal.dcem.dgp.eb.mil.br/documentos/legislacao/PCEEB/diretrizesPCE-EB.pdf>

REGULAMENTO DA LEI DO ENSINO NO EXÉRCITO

www2.camara.leg.br/.../decreto-70795-5-julho-1972-419253-regulamento-pe.doc

http://www.cipqdt.eb.mil.br/download/1_pqdt.pdf

Boletim do Exército nº 13, de 30 de março de 2012.

Separata ao Boletim do Exército nº 9, de 2 de março de 2018.